



Tabela de Diárias (Valores)

Para o Exercício 2026

A concessão de diárias é disciplinada pela Lei Municipal nº. 848/2009, cujos valores encontra-se fixados no Anexo I, reajustados no mesmo percentual do reajuste geral anual concedidos aos servidores.

NÍVEL HIERÁRQUICO	DESTINO DA VIAGEM			
	CAPITAL FEDERAL	FORA DO ESTADO	DENTRO DO ESTADO	OUTRO PAÍS
PREFEITO E VICE	R\$ 761,00	R\$ 559,00	R\$ 384,00	Variável*
CC-1	R\$ 301,00	R\$ 275,00	R\$ 154,00	Variável*
CC-02 ao CC-6	R\$ 200,00	R\$ 127,00	R\$ 100,00	Variável*
ATÉ NÍVEL VI	R\$ 154,00	R\$ 100,00	R\$ 77,00	Variável*
ACIMA DO NÍVEL VI	R\$ 200,00	R\$ 127,00	R\$ 100,00	Variável*

* o valor de cada diária para viagens internacionais terá como parâmetro a composição de custos da viagem com hospedagem, alimentação e transporte do país, observando os valores referenciais aplicados pelo Governo do Estado do Espírito Santo para seus secretários, empregados e agentes políticos (§ 2º da Lei 848/2009).